

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE NOVA LIMA À  
SRA. IZAURA ZEFERINA DA SILVA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido a SRA. IZAURA ZEFERINA DA SILVA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima.

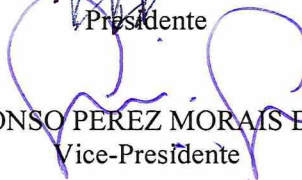
Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de abril de 2017.



JOSÉ GERALDO GUEDES  
Presidente



ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO  
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO  
Secretário